



## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado **DR. ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34, e de outro lado a empresa **AGUIAR DIAS HOLDING LTDA**, com CNPJ Nº 22.947.144/0001-92, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação Nº 08/2012, para fins não residenciais, de imóvel urbano, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 008/2012;
  - 1.1.2. A renúncia ao direito de reajuste anual da Locatária, conforme previsto na cláusula terceira do Contrato Nº 008/2012.

**CLAÚSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O Contrato Nº 008/2012 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2018 e término em 01 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1. Este Termo Aditivo se fundamenta na Lei Federal Nº 8.245/91, de 18 de outubro de 1991 e Art.19 do Decreto Estadual Nº 1.739, de 07 de abril 2017.

**CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 008/2012.


E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, 30 de maio de 2018.

CONTRATANTE:


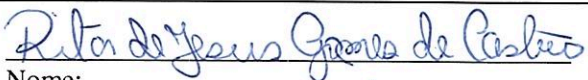
  
ROBERTO PAULO AMORAS  
Auditor Geral do Estado

CONTRATADA:

  
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS  
Locador

  
MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS  
Locadora

TESTEMUNHAS:

 Nome: CPF: 39 8880 532 -72	 Nome: CPF: 260.133.122-49
--	--